



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº

Em 31/07/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2010-0.171.517-5
INTERESSADO: CLEONICE DA SILVA
LOCAL: Rua Paulo Osório Flores, nº 748
SQL: 138.186.0023-5
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

DESPACHO/CEUSO/118/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 547ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residências Unifamiliares, nos termos da Lei nº 11.228/92, regulamentada pelo Decreto nº 32.329/92 e Lei nº 13.885/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-G para aguardo do prazo recursal.

31/julho/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/267/14/rn